

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004/2023-PMA, tendo como data e horário do início da disputa às 10hs do dia 22 de maio de 2023, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”. O Edital poderá ser obtido no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 08 de maio de 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:0E0178C1****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 23 de maio de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso,1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GRELHAS E TAMPÕES PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS REPAROS E MANUTENÇÃO NAS REDES DO MUNICÍPIO”. Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 13 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 08 de maio de 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:D2265EBE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fl. 29), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0057/2023 - FMS, HOMOLOGO a inexigibilidade de

licitação com base no que dispõe o Artigo 74, CAPUT da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO REFERENTE A PEÇAS E SERVIÇOS, para conserto do veículo NISSAN VERSA SEDAN 1.0 12V FLEXSTART – 5 PASS, PLACA LRW5576, CHASSI: 94DCAN17GB112273 do Fundo Municipal de Saúde.

Empresa: LUIZ HENRIQUE LAUREANO RODRIGUES.

CNPJ: 13.257.947/0001-24

Valor estimado: R\$ 2.616,00 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

Aperibé, 05 de maio de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:4F747524****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer jurídico (fls. 17 e 18), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0055/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONIZAÇÃO, PARA ATENDER A PACIENTE LORRAINE MARIA MOTTA ANTUNES DA CUNHA.

Empresa: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA.

CNPJ: 00.961.315/0001-03

Valor: R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais).

Aperibé, 05 de maio de 2023.

**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Mat. 5200

· REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:10C7E941****ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 025/2023 - R1****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 1615/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – R1**

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS PELO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****DATA:** 23/05/2023**HORÁRIO:** 10:00**LOCAL:** Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Prédio da Prefeitura, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no **horário de 9:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, telefone **(24) 2463-2718**, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura [www.paulodefrontin.rj.gov.br](http://www.paulodefrontin.rj.gov.br) e, e-mail LICITACAOPMEPFRJ@GMAIL.COM

Em 08 de maio de 2023

**RAFAELLA COUTO RAMOS**

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**Marisa Almeida França da Rocha  
Código Identificador:BDCAFAD41

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
008/2022**

**EXTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 /2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 219/2023

**OBJETO:** Trata -se do Primeiro Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo e valor ao contrato 008/2022 por 12 (doze) meses

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global estimado conforme previsto no edital e seguindo a tabela SUS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

**CONTRATADO:** Saúde Mais Você Clínica Médica LTDA

**CNPJ:** 34.799.118/0002-24

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de março de 2023

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**

Prefeito Municipal

\*Omitido no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro (AEMERJ) 13/03/2023 – Edição 3342

**Publicado por:**Marisa Almeida França da Rocha  
Código Identificador:083C5D53

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
PORTARIA Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Cíntia Thomaz Cordeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 05 de maio de 2023.

**FERNANDO ALVES FONSECA**

Presidente

**Publicado por:**Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:D9642049

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
PORTARIA Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srª. Sarah Thomaz Cordeiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 08 de maio de 2023.

**FERNANDO ALVES FONSECA**

Presidente

**Publicado por:**Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:1FB9A89E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
25º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
070/2022**

Partes: Município de Mendes e o **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA, CNPJ/MF: 27.857.796/0001-50**. Objeto: Aumento do custo do valor do litro da gasolina comum R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: **Processo Licitatório nº 524/2022, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 010/2022 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 17 de abril de 2023.

Mendes, 08 de maio de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**JUAREZ DE SOUZA PEREIRA**

Fundo Municipal de Saúde

**MARIA PAULA DA SILVA VALE**

Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**Cristiane Silva Figueira  
Código Identificador:E026D08C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
040/2022 - FMS**

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA, CNPJ/MF: 40.600.760/0001-54**. Objeto: Inclusão do item nº 22 – Azitromicina suspensão oral de 200mg/5ml, frasco15ml, valor unitário R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), passando a vigorar a Ata de Registro de Preços nº 040/2022 com o valor total de R\$ 280.087,60 (duzentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e sessenta

centavos). Fundamento Legal: **Processo Licitatório nº 633/2022, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2022, Processo nº 2424/2023 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.** Data da vigência: 24 de abril de 2023.

Mendes, 04 de maio de 2023.

**JUAREZ DE SOUZA PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**38F58F9E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 052/2022 - FMS**

Partes: Município de Mendes, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 41.347.974/0001-23.** Objeto: O presente termo visa cancelar o registro de preços dos itens da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços nº 052/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2022. Fundamento Legal: **Processo Licitatório nº 633/2022, Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2022, Processo nº 2424/2023 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.** Data da vigência: 24 de abril de 2023.

Mendes, 04 de Maio de 2023.

**JUAREZ DE SOUZA PEREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**B7905BA9

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO/CARONA**

Adesão à Ata de registro de preços Nº 006/2022 CELEBRADA PELA AMMESF (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO), CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE ESTRUTURAS FÍSICAS PADRONIZADAS, MATERIAIS (BENS) E EQUIPAMENTOS, em favor:

**CONSÓRCIO SOSTRATUS**, inscrito no CNPJ nº **48.330.162/0001-14** com sede na Rua da Bahia nº 2727 – Loja 01 – Sala 15, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo em referência, e conforme parecer jurídico datado em 04 de abril de 2023 e do controle interno, cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, Decreto nº 2454/2013, subsidiada pela Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento:

O Objeto da Presente Adesão/Carona consiste no Registro de preços de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretarias de Educação dos Municípios da região da AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - EDITAL RDC INTEGRADO Nº 001/2022 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no Art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Item	Produto	Und	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
08	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	und	50	RS 2.990,00	RS 149.500,00
09	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	40	RS 4.190,00	RS 167.600,00

10	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	50	RS 5.390,00	RS 269.500,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	und	40	RS 7.290,00	RS 291.600,00
31	CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS EM PLÁSTICO 4 PEÇAS	und	100	RS 1.990,00	RS 199.000,00
60	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS	und	50	RS 559,00	RS 27.950,00

Mendes, 10 de abril de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**727D04EC

**GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2022 - CUJO OBJETOTRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS, PARA TRANSPORTERODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS, PARA ATENDER ASDIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MENDES/RJ.

O MUNICÍPIO DE MENDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.580.694/0001-00, com sede na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, Mendes/RJ, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Jorge Henrique Costa de Oliveira, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e empresa J & W TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº 16.631.485/0001-51, com sede na Estrada RJ 127 nº 10.389 – Paracambi, Rio de Janeiro, CEP: 26.600-000, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 12.01

PROJETO / ATIVIDADE: 12.01.12

ELEMENTO DE DESPESA: 12

FONTE DE RECURSO: 48 3.0.90.39.99.00.00.00 – 1.500 / 48 3.0.90.39.99.00.00.00 – 1.704

Mendes, 03 de maio de 2023.

**MARIA PAULA DA SILVA VALE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**2A90A1C9

**GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifico sob as penas da lei, ao poder legislativo, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre os recursos recebidos à título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio MDR 21826/2021 – Plataforma+Brasil nº 913743/2021.

Mendes, 25 de abril de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:BBODDE66**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 057, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**EMENTA:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender a despesa das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 53.090,82
4.4.90.52.99.00.00.00.1704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 111.909,18

03.	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
03.01.08	Assistência Social	
03.01.08.334	Fomento ao Trabalho	
03.01.08.334.0025	Assistência Social Geral	
03.01.08.334.0025.2.097	Manutenção e Peças para Veículos	
3.3.90.30.99.00.00.00.1500	Outros Materiais de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 245.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.07.00.00.00.1704	Gêneros de Alimentação	R\$ 22.000,00
3.3.90.30.16.00.00.00.1704	Material de Expediente	R\$ 19.200,00
3.3.90.30.17.00.00.00.1704	Material de Processamento de Dados	R\$ 10.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.09	Secretaria Municipal de Governo	
02.09.04	Administração	
02.09.04.122	Administração Geral	
02.09.04.122.0008	Administração Executiva	
02.09.04.122.0008.2.015	Manutenção da SMG	
4.4.90.52.99.00.00.00.1704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	

02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 6.800,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.122	Administração Geral	
02.16.26.122.0008	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.042	Manutenção da SMT	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	Diárias – Civil	R\$ 40.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.16	Secretaria Municipal de Transporte	
02.16.26	Transporte	
02.16.26.122	Administração Geral	
02.16.26.122.0008	Administração Executiva	
02.16.26.122.0008.2.044	Frota - Manutenção	
3.3.90.30.01.00.00.00.1704	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 40.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.15	Urbanismo	
02.18.15.452	Serviços Urbanos	
02.18.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.18.15.452.0016.2.046	Parques e Jardins - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1704	Serviços de Publicidade Legal	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.20	Agricultura	
02.18.20.122	Administração Geral	
02.18.20.122.0008	Administração Executiva	
02.18.20.122.0008.2.047	Manutenção da SMAMA	
4.4.90.51.00.00.00.00.1704	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.048	Gestão Ambiental	
3.3.90.36.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 20.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.141	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.174	Insumos Agrícolas	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental de	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.249	Gestão de Áreas Protegidas e Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.1704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 245.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 05 de abril de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**D37A1CB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA PREFEITO**  
**MUNICIPAL**

ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 10/03/2023. EDIÇÃO 3341

Onde se lê:  
Processo nº 248 -2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Leia-se:  
Onde se lê:  
Processo nº 248 -2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Mendes 08 de maio de 2023

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Erro formal de digitação

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**5BC6E1B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 7676/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Errata do ato de dispensa e, licitação artigo 24, inciso X da lei 8.666/93.

...Onde se lê  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7676/2022.

Mendes, 11 de janeiro de 2022

...Lê-se  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 7676/2021.

Mendes, 11 de janeiro de 2022

Mendes, 05 de Maio de 2023

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Erro Formal de Digitação

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**4B0B43FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO Nº2529/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de medicamentos para criança/adolescente acolhido no Serviço de Acolhimento Institucional.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **L. C. Farmacia Fil. 4.13 Ltda., inscrito sob CNPJ nº07.899.881/0001-73** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R\$893,30 (oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos)** para material de consumo.

Mendes, 03 de Maio de 2023.

**CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Processo nº2529/2023

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls. 27 à 31.

Mendes, 03 de Maio de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**586ECE6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO Nº1579/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de serviço de revisão mecânica do veículo automotor FIAT UNO DRIVE 1.0.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratada a Empresa: **RG Comercio de Veículos e Serviços Ltda**, inscrita sob CNPJ nº07.390.094/0001-00 que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R\$2.418,80 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)**.

Mendes, 03 de Maio de 2023.

**CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Processo nº 1579/2023

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls. 18 à 21.

Mendes, 03 de Maio de 2023.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**F1C02124

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação da empresa **VALERRO ESPORTES E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **02.046.584/0001-28** objetivando aquisição de material esportivo em atendimento as demandas dos Jogos Paralímpicos.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação em fls. 03 a 06 apontando a necessidade da contratação; Considerando a motivação da situação, escolha dos fornecedores e a justificativa quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo nº 2389/2023, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Exmo Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **VALERRO ESPORTES E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **02.046.584/0001-28**.

O valor total da aquisição do objeto do presente perfaz o montante de R\$ 6.321,00 (seis mil, trezentos e vinte e um reais).

Mendes, 28 de abril de 2023.

**MARIA PAULA DA SILVA VALE**  
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 2389/2023

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação no bojo do processo nº 2389/2023. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 28 de abril de 2023

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**BD678D55

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação da empresa **VALERRO ESPORTES E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **02.046.584/0001-28** objetivando aquisição de material esportivo em atendimento as demandas dos Jogos Paralímpicos.

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação em fls. 03 a 06 apontando a necessidade da contratação; Considerando a motivação da situação, escolha dos fornecedores e a justificativa quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo nº 2389/2023, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Exmo Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **VALERRO ESPORTES E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **02.046.584/0001-28**.

O valor total da aquisição do objeto do presente perfaz o montante de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Mendes, 28 de abril de 2023.

**MARIA PAULA DA SILVA VALE**  
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 2389/2023

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação no bojo do processo nº 2389/2023. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 28 de abril de 2023

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**4F2FB51B

#### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base nos despachos do Setor de Controladoria, Compras e Contabilidade, determinando a contratação da Empresa: **ASPEN COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA** CNPJ 09.295.925/0003-43 e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Município e em sítio próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, em 08 de maio de 2023.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jorge Luis de Souza Mendes  
**Código Identificador:**C5FE2B7F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base nos despachos do Setor de Controladoria, Compras e Contabilidade, determinando a contratação da Empresa KALUNGA S.A. - CNPJ: 43.283.811/0001-50 e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Município e em sítio próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, em 08 de maio de 2023.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jorge Luis de Souza Mendes  
**Código Identificador:**22CCBA6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE**  
**ESPECIFICA.**

A Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Nathanael José Vieira	100.541-3	Aux. Serviços Gerais	Obras, Transp. e Serv. Públicos	01/06/2023 29/08/2023 – 90 dias

*Prefeitura Municipal de Vassouras, 04 de maio de 2023.*

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**  
Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**BFE580EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE**  
**ESPECIFICA.**

A Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio aos seguintes servidores, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Cleomar da Silva Sirne	101.398-0	Aux. Serviços Urbanos	Obras, Transp. e Serv. Públicos	01/06/2023 29/08/2023 – 90 dias

*Prefeitura Municipal de Vassouras, 08 de maio de 2023.*

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**  
Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**120B56C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DECRETO Nº 5.368, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.442.332,96 ( Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos ), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.**

**02.02 Secretaria Municipal de Administração**  
**0412200062.012000 Manutenção da Unidade**  
**3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 104.000,00**  
**3.3.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.533,00**

**0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 18.000,00**

**0927200032.179000 Aporte ao RPPS**  
**3.3.91.97.00.1704 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R\$ 131.000,00**

**02.05 Secretaria Mun.de Esporte**  
**2781200192.012000 Manutenção da Unidade**  
**3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 10.000,00**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 16.000,00**

**02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes**  
**0412200202.012000 Manutenção da Unidade**  
**3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 100.000,00**

**2678200392.087000 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores**  
**3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$167.000,00**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 6.800,00**

**2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 366.000,00**

**02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer**  
**1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 530.000,00**

**02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural**  
**2012200282.012000 Manutenção da Unidade**  
**3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 20.000,00**  
**4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.999,96**

**02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento**  
**0412200342.012000 Manutenção da Unidade**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 124.000,00**

**0412200342.874000 Viagens do Prefeito**  
**3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 27.000,00**

**02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo**  
**0412200632.012000 Manutenção da Unidade**  
**3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 15.000,00**

02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão  
0412200912.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRI R\$ 5.000,00

02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil  
0412200942.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 50.000,00  
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 15.000,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1012200402.939000 Secretaria de Saúde  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESS R\$ 500.000,00

1030200432.945000 Regulação Ambulatorial e Hospitalar  
3.3.71.70.00.1600 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM  
CONSÓRCI R\$ 500.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
1812200372.930000 Saneamento Básico Rural  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 680.000,00

1854100372.805000 Infraestrutura de Área Verdes  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 30.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil – Creche  
3.3.90.36.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSO R\$ 18.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico  
1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 15.000,00

1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria  
3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRI R\$ 10.000,00

1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSO R\$ 20.000,00  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

1545201061.135000 Digitalização do Arquivo Municipal  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSO R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSO R\$ 70.000,00  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1030200432.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.13.00.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 250.000,00  
3.1.91.13.00.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 250.000,00

1030200432.945000 Regulação Ambulatorial e Hospitalar  
3.3.50.39.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSO R\$ 500.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100132.087000 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00

1236500132.891000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 510.533,00

1236500132.892000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 1.000.000,00

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

1236500132.894000 Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 511.799,96

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola  
3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRI R\$100.000,00  
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 50.000,00

Artº. 3º - O presente Decreto referente ao PA 2335/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 02 de março de 2023.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 02 de março de 2023.

*LEONARDO PEREIRA DA ROCHA*  
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:  
Gabriel Luiz Domingues  
Código Identificador:9378E07F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DECRETO Nº 5.378, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.573.375,00 ( Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais ), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.01 Gabinete do Prefeito.  
0412200042.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.  
2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.  
4.6.90.71.00.1500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGA R\$ 421.875,00

0412200062.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.500,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSO R\$ 1.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.  
3.2.90.21.00.1704 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
R\$ 40.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.  
0412900102.871000 Manutenção, Modernização, Consultorias e Contratos da Gestão  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 40.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes  
1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 121.000,00  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 343.000,00

02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo  
0412200632.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 32.000,00

02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão  
0412200912.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 34.000,00

02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil  
0618100942.127000 Manutenção da Guarda Municipal  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico  
1545200581.131000 Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 32.000,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 130.000,00

1030501282.938000 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica  
4.4.90.52.00.1501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 235.000,00

1012200402.939000 Secretaria de Saúde  
3.3.90.36.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 50.000,00

1030100442.941000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica  
3.3.90.36.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 100.000,00

1030200432.937000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade  
3.3.90.36.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 100.000,00

1030200432.951000 SAMU  
3.3.90.36.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 80.000,00

1030200432.952000 Atenção Psicossocial  
3.3.90.36.00.1600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 100.000,00

1030200432.937000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade  
4.4.90.51.00.1635 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.350.000,00

05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras  
0927200512.062000 Encargos com Aposentadorias e Pensões  
3.1.90.03.10.1111 PENSÕES - PODER EXECUTIVO R\$ 30.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1236100132.026000 Manutenção Merenda Escolar - Fundamental

3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 162.000,00

1236500132.074000 Manutenção da Merenda Escolar - Creches  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 52.000,00

1236500132.894000 Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 43.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.  
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura  
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 421.875,00

0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura  
3.1.90.04.00.1501 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 235.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.  
3.2.90.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 32.000,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1030200432.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.04.00.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 50.000,00  
3.3.90.08.00.1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S R\$ 80.000,00

1012200402.939000 Secretaria de Saúde  
3.3.90.40.00.1600 SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUN R\$ 100.000,00

1030100442.941000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica  
3.3.90.32.00.1600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 50.000,00

1030100442.943000 Tecnologia da Informação  
3.3.90.40.00.1600 SERVIÇOS TECNOLO. INFORMAÇÃO E COMUN R\$ 40.000,00

1030200432.944000 Serviço de Atenção Domiciliar SAD  
3.3.90.32.00.1600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 100.000,00

1030200432.947000 Pólo Diabético - Centro Ref de Hipertensão e Diabetes  
3.3.90.30.00.1600 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

1030200432.948000 Polo de Ostromizados  
3.3.90.32.00.1600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 40.000,00

1030200432.937000 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade  
3.3.50.39.00.1635 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 1.350.000,00

05.01 Fundo Previdência do Município Vassouras  
0927200512.062000 Encargos com Aposentadorias e Pensões  
3.1.90.01.19.1111 APOSENTADORIAS - PODER EXECUTIVO R\$ 30.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00  
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 57.000,00

1236500132.074000 Manutenção da Merenda Escolar - Creches  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 157.500,00

1236500132.891000 Manutenção do Serviço de Transporte  
Escolar creche  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 200.000,00

1236500132.894000 Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 280.000,00

Artº. 3º - O presente Decreto referente ao PA 3232/2023 entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 22 de março de 2023.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta  
Prefeitura em 22 de março de 2023.

**LEONARDO PEREIRA DA ROCHA**  
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:  
Gabriel Luiz Domingues  
Código Identificador:727C9966

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DECRETO Nº 5.382, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que  
lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº.  
3.531, de 28 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de  
R\$ 4.814.350,82 ( Quatro milhões, Oitocentos e Quatorze Mil,  
Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos ),  
conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao  
2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.  
4.6.90.71.00.1500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL  
RESGA R\$ 421.875,00

0412200062.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 40.000,00

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 31.000,00

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.  
0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 50.000,00

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.  
3.2.90.21.00.1704 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
R\$ 455.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.  
0412300102.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 6.122,60  
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 10.000,00

02.05 Secretaria Mun.de Esporte  
2781200192.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 10.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes  
0412200202.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 5.000,00  
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE R\$ 20.155,00

0412200591.116000 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E  
ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

1545100242.079000 Obras Gerais de Infraestrutura  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00

1545200232.037000 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 208.000,00

2678200392.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e  
Equipamentos Automotores  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento  
Automotores  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 160.000,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer  
1312200252.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 21.000,00

1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos  
Culturais  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 100.000,00

02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural  
2060500302.036000 Mecanização Agrícola  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 272.000,00

02.10 Controladoria Geral do Município  
0412400332.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento  
0412200342.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 291.100,00  
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 30.000,00

02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo  
0412200632.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 200,00

02.14 Procuradoria Geral  
0412200382.012000 Manutenção da Unidade  
3.1.90.91.00.1500 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 70.000,00

02.14 Procuradoria Geral  
0412200382.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

0412200382.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSO R\$ 1.000,00  
3.3.90.91.00.1704 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 62.000,00

02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil  
0412200942.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 11.300,00  
02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico  
1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 77.182,99

1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 300,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1012200402.939000 Secretaria de Saúde  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R\$ 680.000,00

1030100442.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R\$ 500.000,00

1030200432.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R\$ 250.000,00

1030501282.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R\$ 100.000,00

1030100442.941000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica  
4.4.90.51.00.1601 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
1854100372.805000 Infraestrutura de Área Verdes  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 107.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 350.000,00

1236100132.027000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 241.915,23

1236100132.026000 Manutenção Merenda Escolar - Fundamental  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 64.000,00

1236500132.074000 Manutenção da Merenda Escolar - Creches  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00

1236500132.894000 Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.200,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.01 Gabinete do Prefeito.  
0412200042.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 0,10

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.  
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura  
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS R\$ 2.141.875,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer  
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 40.000,00

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1030501282.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.13.00.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 230.000,00

1012200402.939000 Secretaria de Saúde  
4.4.90.51.00.1601 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 41.100,00  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 20.000,00

1236100132.017000 Qualificação Profissional na Educação Básica  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 20.000,00

1236100132.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.000,00

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 61.000,00  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 15.915,23

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré - Escola  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.900,00

1236100122.012000 Manutenção da Unidade  
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.200,00

1236100122.909000 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar  
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.000,00

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

1236100132.026000 Manutenção Merenda Escolar - Fundamental  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 930.460,59

1236500131.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 442.000,00

1236500132.891000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 266.299,90

1236500132.892000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré Escola  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 408.600,00

Artº. 3º - O presente Decreto referente ao PA 4048/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 28 de março de 2023.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 28 de março de 2023.

**LEONARDO PEREIRA DA ROCHA**

Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:  
Gabriel Luiz Domingues  
Código Identificador:C654B4C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DECRETO Nº 5.385, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.222.000,00 ( Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais ), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.  
0412200062.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 20.000,00

0412200091.023000 Aquisição de Imóveis  
4.5.90.61.00.1704 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 441.000,00

0927200032.179000 Aporte ao RPPS  
3.3.91.97.00.1704 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R\$ 131.000,00

02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.  
0412300102.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.93.00.1500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 25.000,00

02.05 Secretaria Mun.de Esporte  
2781200192.689000 Bolsa Atleta  
3.3.90.48.00.1500 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA R\$ 20.000,00

2781200192.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 15.000,00  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 30.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes  
2678200392.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 62.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 10.000,00

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 200.000,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer  
1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 235.000,00

02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural  
2060500302.036000 Mecanização Agrícola

3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 47.000,00

02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento  
0412200342.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 60.000,00

0412200052.009000 Manutenção da Assessoria de Imprensa  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 20.000,00

02.12 Sec Munic Desenv Econômico e Turismo  
0412200632.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 10.000,00

02.14 Procuradoria Geral  
0412200382.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.91.00.1500 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 21.000,00

02.17 Sec. Mun. Políticas Públicas de Gestão  
0412200912.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 5.000,00

02.18 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Civil  
0412200942.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 50.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
1812200362.012000 Manutenção da Unidade  
3.1.90.11.02.1500 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Ci R\$ 800.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 Secretaria Municipal de Administracao.  
0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura  
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 861.000,00

0412200062.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 2.900,00

0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 200,00

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico  
1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB  
3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 3.000,00  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 77.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 15.000,00  
4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.100,00  
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

1545100982.915000 Melhoria do Acompanhamento das Vias do Municipio  
3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 3.000,00  
3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 30.000,00  
4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

1545100992.916000 Aumentar o Acesso às TIC, e Procurar ao Máximo oferecer Acesso Universal e Acess  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 3.000,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 15.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 15.000,00  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00  
 1545101021.134000 Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 70.000,00  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 21.000,00  
 1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 3.000,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 3.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 7.000,00  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00  
 1545101032.919000 Valorização dos Prédios Históricos  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00  
 1545101042.920000 Melhoria da Estrutura do Fundo e do Conselho  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 1.700,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 2.700,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 10.000,00  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.700,00  
 1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho  
 3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 10.000,00  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.800,00  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 5.000,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 30.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 30.000,00  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00  
 1545200581.131000 Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 10.000,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 3.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 10.800,00  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00  
 1545200962.934000 Aquisição de Software e Equipamentos de TI para Secretaria  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 21.000,00  
 1545201061.135000 Digitalização do Arquivo Municipal  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.000,00  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00

1545300731.132000 Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 10.000,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 3.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00  
 1545301001.133000 Aquisição de Veículos  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 3.000,00  
 3.3.90.36.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 3.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 3.000,00  
 4.4.90.52.00.1704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00  
 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 0812200452.012000 Manutenção da Unidade  
 4.4.90.51.00.1704 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 304.800,00  
 11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1236100122.012000 Manutenção da Unidade  
 3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS – CIVIL R\$ 35.000,00  
 1236100122.909000 Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar  
 3.3.90.14.00.1704 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 18.000,00  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 10.000,00  
 1236100132.053000 Informática nas Escolas  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 50.000,00  
 1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 50.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 10.000,00  
 1236500132.891000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar creche  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 23.100,00  
 1236500132.894000 Manutenção Merenda Escolar - Pré Escola  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.600,00  
 1236600132.804000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00  
 1236600132.811000 Manutenção da Merenda Escolar - EJA  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.600,00  
 1236700142.145000 Manutenção da Educação Inclusiva  
 3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
 3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 5.000,00  
 3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 5.000,00  
 Artº. 3º - O presente Decreto referente ao PA 4410/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 13 de abril de 2023.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 13 de abril de 2023.

**LEONARDO PEREIRA DA ROCHA**  
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:  
Gabriel Luiz Domingues  
Código Identificador:35E82FDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DECRETO Nº 5.391, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.531, de 28 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.351.244,00 ( Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais ), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

**02.01 Gabinete do Prefeito.**

0412200042.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 1.500,00

**02.02 Secretaria Municipal de Administracao**

2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada  
4.6.90.71.00.1501 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA R\$ 122.000,00

**0412200062.012000 Manutenção da Unidade**

3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

**0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral**

3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 30.000,00

**0412200092.073000 Manutenção da Administração Geral**

3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 50.000,00

**2884100112.021000 Encargos com a Dívida Contratada.**

3.2.90.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 393.000,00

**02.03 Secretaria Municipal de Fazenda.**

0412300102.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 1.000,00  
3.3.90.14.00.1705 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 20.000,00

**02.06 Sec. Mun. Obras Serv. Publ e Transportes**

1545100242.078000 Manutenção Ampliação do Sistema de Águas Pluviais  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 18.000,00

2678200392.087000 Manutenção da Frota de Veiculos e Equipamentos Automotores

3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00

2678200392.887000 Locação de Veículos e Equipamento Automotores

3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 146.000,00

02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer  
1312200252.012000 Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 6.000,00

**02.08 Sec Mun Ambient Agricultura Desenv Rural**

2060500302.036000 Mecanização Agrícola  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 4.100,00

**02.10 Controladoria Geral do Município**

3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 1.744,00

**02.11 Secretaria M. de Governo e Planejamento**

0412200342.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.200,00  
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 72.000,00

**02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico**

1545100972.914000 Dar posse as Pessoas que Aderirem ao Projeto REURB  
3.3.90.32.00.1704 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI R\$ 1.000,00

**1545101052.921000 Melhoria do Ambiente de Trabalho**

3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO R\$ 3.200,00

**03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1030200432.940000 Manutenção da Folha de Servidores  
3.1.90.11.00.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 100.000,00

**11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236100131.003000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares  
4.4.90.51.00.1550 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 95.000,00

**11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1236100132.026000 Manutenção Merenda Escolar - Fundamental  
3.3.90.30.00.1573 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**02.01 Gabinete do Prefeito.**

0412200042.012000 Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.00.1705 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 32.000,00

**02.02 Secretaria Municipal de Administracao.**

0412200062.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura  
3.1.90.11.00.1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS R\$ 100.000,00  
3.1.90.04.00.1501 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 122.000,00

**0412200091.023000 Aquisição de Imóveis**

4.5.90.61.00.1705 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 342.400,00

**0927200032.179000 Aporte ao RPPS**

3.3.91.97.00.1705 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU R\$ 131.000,00

**02.07 Secretaria M de Cultura e Lazer**

1339200262.032000 Participação e Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39.00.1705 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 34.800,00

08.01 Fundo Mun Habitação e Interesse Social  
1648201101.136000 Morar Melhor

3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 300.000,00

11.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1236100122.012000 Manutenção da Unidade

3.3.90.36.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 5.000,00

1236100132.017000 Qualificação Profissional na Educação Básica  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 15.000,00

1236100132.027000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Fundamental  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 12.000,00

1236100132.087000 Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 14.000,00

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 18.000,00

1236500132.893000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche  
3.3.90.39.00.1550 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 12.000,00

1236600132.804000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA  
3.3.90.30.00.1550 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

1236100132.889000 Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52.00.1573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00

1236500132.895000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré – Escol  
3.3.90.39.00.1573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 30.000,00

1236100132.026000 Manutenção Merenda Escolar - Fundamental  
3.3.90.30.00.1704 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.000,00

1236100132.027000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental  
3.3.90.39.00.1704 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO R\$ 54.044,00

Artº. 3º - O presente Decreto referente ao PA 4914/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 25 de abril de 2023.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 25 de abril de 2023.

**LEONARDO PEREIRA DA ROCHA**  
Secretário Geral de Gov e Planejamento

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
Código Identificador: B379C8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATOS DOS ATOS ORDENADOS PROCEDENTAIS SOB**  
**O N.º 618/2023.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 618.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Max Willian da Silva Nunes

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002455-10.2015.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
Código Identificador: 3EAECFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATOS DOS ATOS ORDENADOS PROCEDENTAIS SOB**  
**O N.º 619/2023.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 619.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Carlos Henrique Izidoro Antunes

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
Código Identificador: F323AE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATOS DOS ATOS ORDENADOS PROCEDENTAIS SOB**  
**O N.º 620/2023.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 620.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Matheus da Silva Maciel

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**4831E038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATOS DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB**  
**O N.º 621/2023.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 621.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Faberson de Vasconcelos Nogueira

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**49CE9B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 622/2023**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 622.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Aghata Ingrid da Silva Santos

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**639AEAA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 623/2023.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 623.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Sabrina Marçal Guira

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**3C553172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATOS DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB**  
**O N.º 624/2023.**

**EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS**  
**SOB O N.º 624.2023**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** Thaiana Souza Vilas Monzo

**Objeto:** Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.

**Valor Total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Vigência:** 03 ( três ) meses.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**ED388C81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como em observância à Lei nº 11.947/09 e Resoluções nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 21, de 16 de novembro de 2021 do FNDE, resolve Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitações, constante do Processo Administrativo nº 13.108/2022.

**MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2023 – tipo menor preço por item.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública para atender as necessidades dos alunos das pré-escolas, ensino fundamental, ensino de jovens e adultos, programa de horário integral e creches da rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras/RJ.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Normas da SMF, mediante crédito em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias após a última entrega de cada mês, desde que não haja embargo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o item 10 do Edital.

**LICITANTE VENCEDOR:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAÚÍ - COOPIRAUI

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 964.141,78 (novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 964.141,78 (novecentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Valor Cooperativa	Unit.	Valor Cooperativa	Total
1	Abacate de primeira, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos.	kg	542	<b>R\$ 9,64</b>		R\$ 5.224,88	
2	Abóbora madura sem machucados.	kg	5368	<b>R\$ 5,80</b>		R\$ 31.134,40	
3	Abobrinha verde extra.	kg	2526	<b>R\$ 5,25</b>		R\$ 13.261,50	
4	Acelga de boa qualidade, intactas e firmes, com folhas verdes sem defeitos e sem traços de deterioração.	kg	206	<b>R\$ 5,38</b>		R\$ 1.108,28	
5	Agrião fresco, folhas sem queimaduras.	kg	400	<b>R\$ 6,69</b>		R\$ 2.676,00	
6	Aipim comum.	kg	3614	<b>R\$ 6,19</b>		R\$ 22.370,66	
7	Alface extra, sem queimaduras.	kg	1940	<b>R\$ 7,71</b>		R\$ 14.957,40	
8	Alho selecionado novo, graúdo, sem rama tipo branco.	kg	2516	<b>R\$ 27,00</b>		R\$ 67.932,00	
9	Banana prata graúda.	kg	28842	<b>R\$ 7,31</b>		R\$ 210.835,02	
10	Batata baroa, de primeira, do grupo amarela, de formato uniforme, sem apresentar deformidades.	kg	273	<b>R\$ 10,40</b>		R\$ 2.839,20	
11	Batata doce extra, sem broca, padrão uniforme.	kg	1963	<b>R\$ 5,12</b>		R\$ 10.050,56	
12	Batata inglesa selecionada, sem broca, graúda e padrão uniforme.	kg	12333	<b>R\$ 5,17</b>		R\$ 63.761,61	
13	Beterraba extra, sem rama.	kg	1663	<b>R\$ 5,20</b>		R\$ 8.647,60	
14	Brócolis fresco, folhas sem queimaduras.	kg	526	<b>R\$ 7,73</b>		R\$ 4.065,98	
15	Cebola selecionada, bulbo uniforme, lavada, sem brotos, tamanho médio.	kg	3544	<b>R\$ 5,96</b>		R\$ 21.122,24	
16	Cenoura selecionada, bulbo uniforme, lavada sem brotos, tamanho médio.	kg	8145	<b>R\$ 5,30</b>		R\$ 43.168,50	
17	Cheiro verde fresco, composto de salsa e cebolinha.	kg	603	<b>R\$ 16,48</b>		R\$ 9.937,44	
18	Chuchu tamanho uniforme, tenro e fresco, tipo médio.	kg	6314	<b>R\$ 5,00</b>		R\$ 31.570,00	
19	Couve comum fresca.	kg	1541	<b>R\$ 10,22</b>		R\$ 15.749,02	
20	Couve flor sem rama, peso mínimo 1 kg a unidade.	kg	860	<b>R\$ 6,80</b>		R\$ 5.848,00	
21	Espinafre fresco, tenro, sem folhas amareladas e danos mecânicos.	kg	875	<b>R\$ 8,88</b>		R\$ 7.770,00	
22	Goiaba do grupo vermelha, sãs, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos.	kg	790	<b>R\$ 8,48</b>		R\$ 6.699,20	
23	Inhame Extra	kg	2143	<b>R\$ 8,33</b>		R\$ 17.851,19	
24	Laranja lima com peso médio de 150g, contendo em 1 kg o mínimo de 7 unidades.	kg	16443	<b>R\$ 5,41</b>		R\$ 88.956,63	
25	Manga tipo Rosa, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades.	kg	5461	<b>R\$ 5,66</b>		R\$ 30.909,26	
26	Mamão tipo Papaya, semi-amadurecido, sem deformidades.	kg	4041	<b>R\$ 8,45</b>		R\$ 34.146,45	
27	MARACUJÁ Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	kg	1562	<b>R\$ 9,00</b>		R\$ 14.058,00	
28	Melancia com peso variando de 5 a 10 kg a unidade.	kg	5918	<b>R\$ 3,33</b>		R\$ 19.706,94	
29	Melão amarelo de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas, sujidades.	kg	5238	<b>R\$ 6,17</b>		R\$ 32.318,46	
30	Pimentão verde.	kg	641	<b>R\$ 6,17</b>		R\$ 3.954,97	
31	Quiabo de primeira qualidade, sem parasitas e larvas.	kg	1305	<b>R\$ 6,30</b>		R\$ 8.221,50	
32	Repolho branco, tamanho médio.	kg	2531	<b>R\$ 3,33</b>		R\$ 8.428,23	
33	Tangerina Murkote, com peso médio de 150g, contendo em 1 kg mínimo de 7 unidades.	kg	7536	<b>R\$ 7,93</b>		R\$ 59.760,48	
34	Tomate fresco semi amadurecido sem fermento, uniformes, sem pontos.	kg	3919	<b>R\$ 8,98</b>		R\$ 35.192,62	
35	Vagem manteiga, tipo extra.	kg	1044	<b>R\$ 9,49</b>		R\$ 9.907,56	

**PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO:** Jornal Meia Hora de 01/04/2023, AEMERJ de 31/03/2023, Diário Oficial da União de 31/03/2023 e Site da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Vassouras, 08 de Maio de 2023.

**MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE**  
Secretária Municipal de Educação**Publicado por:**  
Luiz Gustavo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**F15CD6B5**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DATA DA PERÍCIA 02/05/2023**

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	LICENÇA	PERÍODO	DATA INÍCIO	DATA FINAL	
1	Adriana Aparecida dos Santos Gondim	101.826-4	Administração	Médica	3	12/4/2023	14/4/2023
					1	19/4/2023	19/4/2023
					3	26/4/2023	28/4/2023
2	Andreia de Almeida Fonseca da Silva	100.832-3	Administração	Médica	60	11/4/2023	9/6/2023
3	Angélica Lima Alves	100.558-8	Educação	Médica	120	5/4/2023	2/8/2023
4	Cassiane Gonçalves dos Santos	101.617-2/102.009-9	Educação	Médica	60	3/3/2023	1/5/2023
5	Claudia Elisa Lassarote do Valle	101.286-0	Educação	Médica	56	14/04/2023	8/6/2023
6	Fernanda Cristina dos Santos Arantes	100.791-2	Educação	Médica	30	19/4/2023	18/5/2023
7	Fernanda da Silva Conrado Carvalho	101.349-1	Educação	Médica	1	14/4/2023	14/4/2023
					10	20/4/2023	29/4/2023
8	Gerardo Belchior Machado	100.369-0	Educação	Médica	60	20/4/2023	18/6/2023
9	Jane Heloisa de Oliveira Leal Gomes	100.432-8	Educação	Médica	60	30/4/2023	28/6/2023
10	Mariana Cerqueira da Silva	101.987-2	Educação	Médica	60	26/3/2023	24/5/2023
11	Mucio Frederico Gonçalves de Oliveira	100.538-3	Obras, transporte e serviços	Médica	2	23/4/2023	24/4/2023
					10	25/4/2023	4/5/2023
12	Renata da Silva Gonçalves	110.109-9	Saúde	Médica	14	14/4/2023	27/4/2023
					30	28/4/2023	27/5/2023
13	Vânia Nícia Moreira de Vasconcellos	101.090-5/101.615-6	Educação	Médica	30	9/4/2023	8/5/2023
14	Veronica Silva Rodrigues	102.281-4	Educação	Médica	30	4/5/2023	2/6/2023

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**7E9C5E9C**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**DATA DA PERÍCIA 04/05/2023**

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	LICENÇA	PERÍODO	DATA INÍCIO	DATA FINAL	
1	Ana Cláudia Rodrigues Nunes	102.004-8	Educação	Médica	60	18/4/2023	16/6/2023
2	Ana Cristina de Souza Hypólito	100.298-8	Educação	Médica	7	19/4/2023	25/4/2023
3	Gabriela de Medeiros Braga	101.269-0	Educação	Médica	1	24/4/2023	24/4/2023
					9	27/4/2023	5/5/2023
4	Gilmar Rodrigues dos Santos	301.528-9	Esporte e lazer	Paternidade	30	15/4/2023	14/5/2023
5	Huilma Aparecida Silva Pereira	101.247-9	Administração	Médica	55	3/5/2023	26/6/2023
6	João Carlos da Silva Pinto	110.274-5	Saúde	Médica	15	11/4/2023	25/4/2023
7	Julia dos Santos S. Venancio Cardoso	102.223-7	Educação	Médica	3	3/4/2023	5/4/2023
					5	10/4/2023	14/4/2023
8	Lara Chaves da Rosa	101.348-3	Educação	Médica	4	25/04/2023	28/4/2023
					Acompanhamento	1	24/4/2023
9	Luciara Brunorio da Silveira de Jesus	101.634-2	Educação	Médica	7	17/4/2023	23/4/2023
					Acompanhamento	5	11/4/2023
10	Luiza Barros Galvão da Silva	102.278-4/102.306-3	Educação	Médica	7	12/4/2023	18/4/2023
11	Luiz Marcos Dos Santos	101.805-1	Educação	Médica	60	24/4/2023	22/6/2023
12	Sabrina de Oliveira Pinto Gonçalves	102.027-7/101.694-6	Educação	Médica	4	25/4/2023	28/4/2023
					1	10/4/2023	10/4/2023

Admissional

Nome	Cargo
Carla Jandira Rodrigues	Merendeira
Fernanda Angelica Albuquerque da Silva	Assistente social

**Publicado por:**  
Gabriel Luiz Domingues  
**Código Identificador:**02794DE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 065-23 - DISKMED**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, situada na Rod. Pirapetinga a Pádua, Km01, Santo Antônio de Pádua-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.216.957/0001-20, E-mail: licitação@diskmedpadua.com.br, Telefone: (22) 3854-9004, representada neste ato por Jorge Luiz Baptista de Souza, cédula de identidade nº 1585854, sob o CPF nº 150.590.906-63, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
2	Ácido Tranexâmico 250 mg - comprimido	2808	Und	Zydus	R\$ 1,530	R\$ 4.296,24
20	Carisoprodo 125 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg + Paracetamol 300 mg + Cafeína 30 mg - comprimido	960	Und	Euro	R\$ 0,280	R\$ 268,80
21	Carmelose Sódica 5 mg/mL (0,5%) - solução oftálmica estéril - frasco 15 mL	16	Und	Geolab	R\$ 11,230	R\$ 179,68
23	Cloridrato de Betaxolol 5,6 mg/mL (*equivalente a 5 mg/mL de Betaxolol) - solução oftálmica estéril - frasco 5 mL	16	Und	Geolab	R\$ 9,600	R\$ 153,60
32	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg - comprimido	960	Und	Euro	R\$ 0,330	R\$ 316,80
35	Cloridrato de Paroxetina 20 mg - comprimido	960	Und	Zydus União	R\$ 0,280	R\$ 268,80
43	Cloridrato de Tioridazina 50 mg - comprimido	2820	Und	Química	R\$ 0,970	R\$ 2.735,40
49	Colchicina 0,5 mg - comprimido	1890	Und	Geolab	R\$ 0,250	R\$ 472,50
57	Divalproato de Sódio 538,10 mg (equivalente a 500 mg de ácido valproico) - comprimido	480	Und	Zydus	R\$ 1,200	R\$ 576,00
62	Enoxaparina Sódica 40 mg - solução injetável subcutânea - sistema de aplicação preenchido com 0,4 mL	470	Und	Mylan	R\$ 23,550	R\$ 11.068,50
73	Hemifumarato de Bisoprolol 1,25 mg - comprimido	480	Und	EMS	R\$ 0,970	R\$ 465,60
75	Hemifumarato de Quetiapina 25 mg - comprimido	1410	Und	Novaquímica	R\$ 0,210	R\$ 296,10
87	Liraglutida 6,0 mg/mL - solução injetável - sistema de aplicação preenchido com 3 mL (caneta)	250	Und	Novo Nordisk	R\$ 338,640	R\$ 84.660,00
101	Nimodipino 30 mg - comprimido	1890	Und	Vitamedic	R\$ 0,570	R\$ 1.077,30
117	Risperidona 1 mg - comprimido	3000	Und	Geolab	R\$ 0,160	R\$ 480,00
151	Pregabalina 150 mg - cápsula	1890	Und	Medquímica	R\$ 0,450	R\$ 850,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 108.165,82 (cento e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**141F91B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 066-23 - DISTRIBUIDORA PAMED.DOCX**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700- 000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.**, situada na Av. Pasteur, 184 – Loja F/G – Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.424.344/0001-53, E-mail: licitação@pamed-rio.com.br, Telefone: (21) 3983-3741 / (21) 3983-3743, representada neste ato por Rafael Rodrigues de Mendonça, cédula de identidade nº 24.365.984-4, sob o CPF nº 130.330.447-35, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
140	XALATAN: latanoprost 50 mcg/mL - solução oftálmica estéril - frasco 2,5 mL	16	Und	Pfizer	R\$ 102,780	R\$ 1.644,48
148	Ticagrelor 90 mg - comprimido	960	Und	Astrazeneca	R\$ 4,360	R\$ 4.185,60

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 5.830,08 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:EA6AA54E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 067-23 - JRG**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700- 000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, situada na Rua Pedro Zangrande, 1215, Jardim Limoeiro, Serra-ES e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.380.569/0001-80, E-mail: jrghost@gmail.com, Telefone: (27) 3324-187, representada neste ato por André Luiz do Nascimento, cédula de identidade nº 10.538.149-5, sob o CPF nº 042.804.307-05, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
141	Ciclosporina 100mg/mL - solução oral frasco 50mL	16	Und	Sandoz	R\$ 217,140	R\$ 3.474,24

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.474,24 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:2E920F93**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 068-23 - MEDKA.DOCX**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no **CNPJ: 11.216.262/0001-04**, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700- 000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, situada na Rua dos Cravos, nº 55, Nova Piam, Belford Roxo-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.958.637/0001-32, E-mail: licitacoes@medkahospitalar.com.br, Telefone: (21) 3950-2122 / (21) 99609-2077, representada neste ato por Rodrigo de Figueiredo Addison, cédula de identidade nº 04771923119, sob o CPF nº 122.967.357-11, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
68	Ganciclovir Sódico 500 mg - pó liofilizado solução injetável, 500 mg- frascos-ampola + 500 ampolas de solução diluente com 10 mL	para	Und	União Química	R\$ 68,540	R\$ 34.270,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**8795BC18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 069-23 - ONCOVIT.DOCX**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, situada na Rua José Vivacqua, 645, Jabour, Vitória-ES e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.940/0001-68, Email: setor.licitacao@oncovit.com.br, Telefone: (27) 30224650 / (27) 981430310, representada neste ato por João Bosco Xavier, cédula de identidade nº 1330482, sob o CPF nº 854.024.867-00, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
131	UMIDITA INFANTIL: loção hidratante infantil para pele sensível, livre de fragrâncias e corantes, hipoalergênico e dermatologicamente testado - frasco 120 mL	63	Und	Umidita	R\$ 60,000	R\$ 3.780,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**F00A026A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 070-23 - SULMEDIC**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, situada na Av. Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiá-SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, Email: licitacao4@sulmedic.com, Telefone: (47) 99145-2801, representada neste ato por José Paulo Gesser, cédula de identidade nº 1.545.724-9, sob o CPF nº 541.063.899-91, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
5	ALENIA 12/400: Fumarato de Formoterol Di- Hidratado 12 mcg + Budesonida 400 mcg - cápsula inalatória	1920	Und	Aché	R\$ 1,380	R\$ 2.649,60
10	ARISTAB 10 mg: Aripiprazol - comprimido	960	Und	Aché	R\$ 0,500	R\$ 480,00
16	Budesonida 50 mcg - aerossol nasal - frasco 120 doses	16	Und	Aché	R\$ 19,190	R\$ 307,04
27	Cloridrato de Donepezila 5 mg - comprimido	960	Und	Aché	R\$ 0,400	R\$ 384,00
38	Cloridrato de Sertralina 100 mg -comprimido	960	Und	Aché	R\$ 0,510	R\$ 489,60
39	Cloridrato de Sotalol 160 mg - comprimido	960	Und	Aché	R\$ 0,590	R\$ 566,40
46	Cloridrato de Trimetazidina 35 mg - comprimido revestido de liberação prolongada	3300	Und	Aché	R\$ 1,420	R\$ 4.686,00
90	Losartana 25 mg - comprimido	960	Und	Aché	R\$ 0,900	R\$ 864,00
96	Montelucaste de Sódio 5 mg - comprimido mastigável	960	Und	Aché	R\$ 0,830	R\$ 796,80
97	Montelucaste de Sódio 10 mg - comprimido	480	Und	Aché	R\$ 0,690	R\$ 331,20
110	Oxalato de Escitalopram 20 mg - comprimido	480	Und	Aché	R\$ 0,450	R\$ 216,00
111	Oxalato de Escitalopram 20 mg/mL - solução oral - frasco 15 mL	32	Und	Aché	R\$ 22,950	R\$ 734,40
120	Sulfato de Glicosamina 500 mg + Sulfato de Condroitina 400 mg - cápsula	1410	Und	Aché	R\$ 2,000	R\$ 2.820,00
136	VERTIZINE D: Mesilato de Diidroergocristina 3 mg + Dicloridrato de Flunarizina 10 mg - comprimido	480	Und	Aché	R\$ 2,000	R\$ 960,00
145	Rosuvastatina 40mg- comprimido	960	Und	Aché	R\$ 4,000	R\$ 3.840,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 20.125,04 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**F0C49377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 071-23 - TS FARMA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS/RJ**, inscrito no CNPJ: 11.216.262/0001-04, com sede situada na Praça Juiz Machado Jr, 19 – Centro, Vassouras-RJ, CEP: 27700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Finalidade: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para demandas judiciais, na forma do disposto no **Processo Administrativo nº 041/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras-RJ.

**Prazo de vigência da Ata de registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da data da presente Ata.

Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2023, a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**, situada na Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 – Sala 204, São Pedro, Juiz de Fora/MG e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.189.554/0001-59, E-mail: tsfarma.licita@gmail.com, Telefone: (32) 3224-1389, representada neste ato por Thalerson Sell Ferreira, cédula de identidade nº MG-12.770.133, sob o CPF nº 100.827.386-45, dos itens conforme a seguir:

Item	Medicamento	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
4	Ácido Valpróico 500 mg (equivalente a 576 mg valproato de sódio) - comprimido revestido	4250	Und	Biolab	R\$ 0,880	R\$ 3.740,00
15	Bromoprida 10 mg - comprimido	940	Und	Prati	R\$ 0,320	R\$ 300,80
18	Carbonato de Cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Colecalciferol 200 UI (5 mcg) - comprimido	480	Und	Nutivit	R\$ 0,240	R\$ 115,20
19	Carbonato de Cálcio 1.500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Colecalciferol 400 UI (10 mcg) - comprimido	480	Und	Nutivit	R\$ 0,260	R\$ 124,80
26	Cloridrato de Clortalidona 25 mg - comprimido	480	Und	EMS	R\$ 0,180	R\$ 86,40
30	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g (2%) - gel uso uretral - tubo 30 g	200	Und	Pharlab	R\$ 4,200	R\$ 840,00
33	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg - cápsula	960	Und	Ranbaxy	R\$ 0,520	R\$ 499,20
37	Cloridrato de Sertralina 50 mg - comprimido	2340	Und	Geolab	R\$ 0,190	R\$ 444,60
40	Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg - comprimido revestido de liberação prolongada	960	Und	Brainfarma	R\$ 1,150	R\$ 1.104,00
45	Cloridrato de Trazodona 50 mg - comprimido	460	Und	Torrent	R\$ 0,570	R\$ 262,20
47	Cloridrato de Venlafaxina 75 mg - cápsula de liberação prolongada	4680	Und	Sanofi	R\$ 0,840	R\$ 3.931,20
55	Diclofenaco de Potássio 50 mg - comprimido	1500	Und	Geolab	R\$ 0,130	R\$ 195,00
56	Diosmina 900 mg + Hesperidina 100 mg - comprimido	1440	Und	Teuto	R\$ 2,030	R\$ 2.923,20
63	Ezetimiba 10 mg - comprimido	960	Und	Althaia	R\$ 0,710	R\$ 681,60
70	Gliclazida 60 mg - comprimido de liberação prolongada	480	Und	EMS	R\$ 0,780	R\$ 374,40
71	Glimepirida 2 mg - comprimido	2820	Und	Cimed	R\$ 0,159	R\$ 448,38
74	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg - comprimido	480	Und	EMS	R\$ 0,700	R\$ 336,00
76	Hemifumarato de Quetiapina 50 mg - comprimido revestido de liberação prolongada	6810	Und	Brainfarma	R\$ 2,300	R\$ 15.663,00
79	Indapamida 1,5 mg - comprimido revestido de liberação prolongada	2820	Und	Torrent	R\$ 0,260	R\$ 733,20
81	Lactulose 667 mg/mL - xarope - frasco 120 mL	50	Und	Nutriex	R\$ 7,450	R\$ 372,50
105	Ômega 3 1000 mg - cápsula	540	Und	Global	R\$ 0,210	R\$ 113,40
107	Orlistate 120 mg - cápsula	2352	Und	Brainfarma	R\$ 2,120	R\$ 4.986,24
113	Pantoprazol 40 mg - comprimido	3276	Und	Medquímica	R\$ 0,260	R\$ 851,76
119	SOMALGIN CARDIO 100 mg: Ácido Acetilsalicílico Tamponado - comprimido revestido dupla camada	1890	Und	EMS	R\$ 0,210	R\$ 396,90
125	Topiramato 25 mg - comprimido	480	Und	EMS	R\$ 0,200	R\$ 96,00
126	Topiramato 50 mg - comprimido	2820	Und	EMS	R\$ 0,230	R\$ 648,60
146	Cloridrato de Bupropiona 150mg-	960	Und	EMS	R\$ 0,840	R\$ 806,40

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 41.074,98 (quarenta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Vassouras, 19 de abril de 2023.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**  
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**A8C2A9EC

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

21. 3138.1179

aemerj@aemerj.org.br



**AEMERJ**  
Associação dos Municípios Estaduais de Minas Gerais